

## DECRETO Nº 6.064, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Declara e inclui no Calendário Administrativo do exercício de 2023 ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado e incluído no Decreto nº 5.943, de 12 de dezembro de 2022, que estabeleceu o Calendário Administrativo do exercício de 2023, ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de outubro e 16 e 17 de novembro deste ano.

**Art.2º.** Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

**Art. 3º.** Fica declarado e incluído no Decreto nº 5.943, de 12 de dezembro de 2022, que estabeleceu o Calendário Administrativo do exercício de 2023, de conformidade com a Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, feriado no dia 20 de novembro de 2023, em virtude do Dia Estadual da Consciência Negra.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de outubro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

